

COMUNIDADE. Em Guarapuava, o conselho decidiu sobre pautas como reformulação orçamentária, plano de saúde, programa de demissão voluntária, bolsas de estudo, realização de eventos, entre outras demandas regionais

CILLA TECH PARK FOI SEDE DA REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EQUIPE CORREIO

REPORTAGEM LOCAL

Na segunda-feira (2), o Cilla Tech Park sediou a Reunião Plenária Itinerante em Guarapuava do Conselho Regional de Administração do Paraná. O CRA-PR é uma autarquia federal, responsável por regular e fiscalizar a atividade profissional dos administradores de empresa registrados e promove a atividade em si. O CRA conta com nove conselheiros titulares, nove suplentes e representantes das subseções.

“Essas plenárias acontecem semanalmente, normalmente



em Curitiba, onde é a sede e agora este ano a gente decidiu fazer algumas plenárias itinerantes, para ficar mais próximo do profissional, para levar o CRA em várias regiões”, explicou o

Presidente do CRA-PR, o Adm. Marcello Crispiniano Padula.

Em Guarapuava, o conselho decidiu sobre pautas como reformulação orçamentária, plano de saúde, programa de

demissão voluntária, bolsas de estudo, realização de eventos, entre outras demandas regionais.

O Empresário e administrador, Eloi Mamcasz, é representante do CRA-PR na

subseção de Guarapuava, que corresponde a 14 municípios. “Somos um contato direto para o nosso registrado [...] a gente tem esse trabalho institucional de representar a profissão, de estar apoiando projetos”, comentou.

ECOSSISTEMA

O CRA-PR já faz parte do ecossistema de inovação de Guarapuava por meio do Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação, em que o Eloi participa e representa a instituição. Para o empresário, trazer o evento para Guarapuava é uma oportunidade de mostrar para o estado, o que tem sido feito na região.

Eloi, como residente do coworking do Cilla Tech Park, trouxe o evento para a sede. Segundo ele, trazer o evento para o parque tecnológico oportuniza a conexão dos elos para que o empreendedorismo seja fortalecido. “Estar num ambiente de inovação é reforçar as novas práticas possíveis dentro de processos que agilizem a gestão de startups, novas ideias e a gestão da inovação na grande indústria, na grande empresa, no agronegócio”, finalizou.

O CRA-PR segue com as reuniões itinerantes em outras cidades do estado. (Reportagem/foto: Assessoria)

 Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 394/2024

Concede “Licença Prêmio” à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 05/09/2024 a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA** portadora do R.G. nº 88649567 (SSP-PR) e CPF nº 040.489.429-13 admitida em 12/01/2010 sob matrícula n. 85080, “Licença Prêmio”, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 05 de Setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

 Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 395/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR LUANA RODRIGUES JANUARIO**, portador do RG nº 13.183.142-0 SSP-PR e CPF nº. 083.411.999-47, para exercer o Cargo de “ENFERMEIRO - TEMPORÁRIO”, face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 05 de Setembro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 05 Setembro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

 **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 124/2024.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para confecção de carimbos, troca de almofadas de carimbos, cópias de chaves, aquisição e troca de fechaduras e tambor.

VALOR MÁXIMO: R\$25.342,60 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 25/09/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 06 de setembro de 2024.
PUBLICUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos